



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N° 3.441, DE 08/06/2010

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 392.432,90 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras 15.451.0007.1171 – Recapear vias do Município com concreto asfáltico CBUQ4490.51 – Obras e Instalações R\$ 392.432,90

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Ponte Nova, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), [conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64](#); e

II - da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 92.432,90 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) a título de contrapartida municipal. [Conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64](#): Unidade:

02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

04.122.0043.2.191 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 694 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 92.432,90

Art. 3º Fica autorizada à inclusão do projeto constante do art. 1º desta Lei no PPA - Plano Plurianual 2010/2013 ([Lei Municipal no 3.388, de 21.12.2009](#)) e na LDO/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias ([Lei Municipal nº 3.389, de 21.12. 2009](#)).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 7 de junho de 2010.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Colodete
Secretário Municipal de Obras

- Autor (es): Executivo / PL nº 2.952 de 01.05.2010.
- Publicada em: 08.06.2010.